



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Secretaria de Orçamento Federal
Diretoria de Temas Transversais

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 126/2023/MPO

Brasília, 12 de junho de 2023.

Aos Responsáveis pelas Subsecretarias de Planejamento, Orçamento e Administração, ou equivalentes, inclusive dos órgãos dos demais Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União.

Assunto: Acompanhamento Físico-Financeiro do Orçamento - Captação intermediária de janeiro a junho de 2023.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10080.100861/2023-01.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Informo que será aberta, no período de 19 de junho a 31 de julho de 2023, a primeira janela de captação do Acompanhamento da Execução Física-Financeira da Lei Orçamentária Anual de 2023, para a inserção das informações relativas aos meses de janeiro a junho de 2023.
2. Sendo uma coleta intermediária do exercício em curso, essa primeira captação oferece a possibilidade de o órgão setorial realizar a reprogramação física ou financeira de subtítulos (localizador) e planos orçamentários de ações.
3. Como explica o manual do SIOP “Orientador do Acompanhamento Físico-Financeiro do Orçamento” (http://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/acompanhamento_orcamentario:orientador_acompanhamento_orcamentario), a reprogramação pode ocorrer nas seguintes circunstâncias:
 - 3.1. quando as restrições financeiras estipuladas nos Decretos de Reprogramação Orçamentária e Financeira afetarem o planejamento interno do órgão, alterando os valores da produção física a serem atingidos, bem como os valores financeiros a serem disponibilizados;
 - 3.2. quando da ocorrência de emendas pelo Congresso Nacional, nas quais as metas físicas não são alteradas no âmbito parlamentar;
 - 3.3. por ocasião de alterações orçamentárias em que, porventura, as metas físicas não tenham sido atualizadas;
 - 3.4. por revisão do planejamento da execução física pelos órgãos setoriais; e
 - 3.5. para correção de equívocos na previsão da meta no momento de elaboração do PLOA.
4. Lembramos que os órgãos setoriais podem também definir prazos de coleta às suas Unidades Orçamentárias, respeitando os limites de 12 de junho a 31 de julho de 2023 definidos pela SOF. Em todo caso, o sistema só permitirá o envio das ações para o momento “Formalização Acompanhamento Orçamentário” a partir de 25/07/2023, após o encerramento do mês de junho no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, a fim de garantir que os dados financeiros estejam disponíveis por completo.
5. Para esta primeira captação de 2023 ficam mantidos os atos de designação existentes. Eventuais mudanças na designação dos responsáveis pelas informações devem ser cadastradas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP.
6. Excepcionalmente, o preenchimento das informações do Acompanhamento Físico-Financeiro do Orçamento pode ser feito por meio de transmissão de dados via Webservice, serviço que a SOF disponibiliza aos Órgãos Setoriais e que possibilita a interoperabilidade entre os InfraSigs e o SIOP. Este serviço é o mesmo do Quantitativo e encontra-se atualizado e disponível para uso, bastando o cadastramento dos usuários por meio de preenchimento de formulário e posterior abertura de chamado via atendimento SIOP (<https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/suporte>). As [informações necessárias para cadastro](https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/controle_acesso:orientacoes_ws) estão disponíveis em https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/controle_acesso:orientacoes_ws. Já as informações técnicas sobre o acesso ao [WSQuantitativo](https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/webservices>manual-wsquantitativo) estão disponíveis em <https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/webservices>manual-wsquantitativo>.
7. Ademais, informamos que os resultados da captação física de 2020 a 2022 foram organizados em forma de painel e estão acessíveis no endereço: https://orcamentofederal.shinyapps.io/painel_do_acompanhamento/. Problemas relacionados ao módulo do sistema SIOP deverão ser tratados por meio do Portal de Atendimento do SIOP, acessível nas seguintes páginas: <https://siop.gov.br/atendimento> ou <https://www.siop.planejamento.gov.br/atendimento/>. Dúvidas quanto ao processo do acompanhamento orçamentário devem ser encaminhadas ao e-mail <ditra.sof@economia.gov.br>, com cópia para <fernanda.goes@economia.gov.br>.
8. Ressaltamos, por fim, que as informações prestadas estarão disponíveis à sociedade, inclusive os órgãos de controle, por meio do acesso público do SIOP. Assim, o preenchimento das informações do Acompanhamento Físico-Financeiro do Orçamento deve ser objeto de criteriosa revisão antes do envio à SOF.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ELAINE DE MELO XAVIER

Diretora de Temas Transversais



Documento assinado eletronicamente por **Elaine de Melo Xavier, Diretor(a)**, em 12/06/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34503453** e o código CRC **3420A741**.

SEPN 516, Lote 8, Bloco D - Bairro Asa Norte
CEP 70770-524 - Brasília/DF

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10080.100861/2023-01.

SEI nº 34503453